



PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

LEI Nº 826/2020

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 13 / 03 / 2020 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO III LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

SECRETARIA GERAL

“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, PERTENCENTES AO QUADRO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, em consonância com a Lei Municipal 724/2016, Art. 3º, § 2º, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de janeiro a dezembro de 2019, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste salarial ao Servidor Público Municipal Efetivo do Quadro Administrativo em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), referente ao INPC acumulado de 2019, de forma cumulativa, para serem pagos à partir dos vencimentos de março de 2020, sendo que os valores do reajuste do mês de referência fevereiro/2020 serão diluídos em três meses, março, abril e maio de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2020, data-base prevista na Lei Municipal 724/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 13 de março de 2020.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Praça dos três poderes, Nº 10 - Centro
Cachoeira Dourada - Goiás
CEP: 75.560-000

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020

**PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA
DOURADA - GO**

TABELAS 2020 - (4,48%)

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E OPERACIONAL

TABELA I

NÍVEL	Referência														
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a 33	33 a 36	36 a 39	39 a 42	42 a 45
	BASE	3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%
1	1.151,95	1.186,51	1.221,07	1.244,11	1.267,15	1.290,18	1.313,22	1.336,26	1.359,30	1.382,34	1.405,38	1.428,42	1.451,46	1.474,50	1.497,54
2	1.351,82	1.392,37	1.432,93	1.459,97	1.487,00	1.514,04	1.541,07	1.568,11	1.595,15	1.622,18	1.649,22	1.676,26	1.703,29	1.730,33	1.757,37
3	1.370,58	1.411,70	1.452,81	1.480,23	1.507,64	1.535,05	1.562,46	1.589,87	1.617,28	1.644,70	1.672,11	1.699,52	1.726,93	1.754,34	1.781,75
4	1.410,56	1.452,88	1.495,19	1.523,40	1.551,62	1.579,83	1.608,04	1.636,25	1.664,46	1.692,67	1.720,88	1.749,09	1.777,31	1.805,52	1.833,73
5	1.469,34	1.513,42	1.557,50	1.586,89	1.616,27	1.645,66	1.675,05	1.704,43	1.733,82	1.763,21	1.792,59	1.821,98	1.851,37	1.880,76	1.910,14
6	1.545,37	1.591,73	1.638,09	1.669,00	1.699,91	1.730,81	1.761,72	1.792,63	1.823,54	1.854,44	1.885,35	1.916,26	1.947,17	1.978,07	2.008,98
7	1.774,98	1.828,23	1.881,48	1.916,98	1.952,48	1.987,98	2.023,48	2.058,98	2.094,48	2.129,98	2.165,48	2.200,98	2.236,47	2.271,97	2.307,47
8	1.845,47	1.900,83	1.956,20	1.993,11	2.030,02	2.066,93	2.103,84	2.140,75	2.177,65	2.214,56	2.251,47	2.288,38	2.325,29	2.362,20	2.399,11
9	2.315,65	2.385,12	2.454,59	2.500,90	2.547,22	2.593,53	2.639,84	2.686,15	2.732,47	2.778,78	2.825,09	2.871,41	2.917,72	2.964,03	3.010,35